



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - SEAS-CEASRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 4ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 06 de maio de 2026, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

Data: 06/05/2026

Hora de início: 09h20min

2 - CONSELHEIROS PRESENTES:

Presidente: Maria Antônia Oliveira de Almeida.

Entidades/Órgãos presentes (5) sendo: SEAS; SEDUC; SESAU; FEUSUAS e FEDER

Conselheiros Governamentais (3): Fabiane Aparecida Passarini - SEAS; Karígina Suely de Oliveira - SESAU; Sirley Rosário Corsino do Carmo - SEDUC.

Conselheiros da Sociedade (3): Maria Antônia Oliveira de Almeida e Rosenildes França de Oliveira Zambam - FEUSUAS; José Roberto Candido Silva - FEDER.

Convidados: Técnicos SEAS-CAS: Naléi de Carvalho Sobrinho; Glaucia Prado; Gerdalva Araújo de Vasconcelos; Daniela Klene; Brenda Beatriz de Melo; Thalia Monteiro; Roberto Courinos; Lucas de Deus; Nestor Chaves.

Registro da Reunião: Assessora Marines Maciel Paixão Silva

Ofício de Convocação: nº 3772/2026/SEAS-CEASRO (71753051)

3 - AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (0):

Ausência Justificada (1): CRESS

Duração da Reunião: 1h40min

4 - PAUTA DA REUNIÃO:

1. Informes gerais;

2. Apreciação e aprovação do Plano de Ação do Superávit da Coordenadoria Estadual de Política de Assistência Social (CAS), por meio de recursos federais (FNAS), alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) - Ofício nº 2971/2026/SEAS-GSUAS;
3. Andamento da organização para realização do 1º Encontro Estadual dos Usuários do SUAS de Rondônia.

5 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e vinte minutos, realizou-se, em formato híbrido, a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia – CEAS/RO, com participação presencial na Casa dos Conselhos e virtual por plataforma de videoconferência, sob a condução da presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida, contando com a presença dos conselheiros(as) relacionados no campo 2. A presidente iniciou a reunião saudando os conselheiros presentes e os técnicos que acompanhavam remotamente, registrando satisfação pelo alcance do quórum necessário para deliberação das pautas previstas. Nos informes iniciais, foi comunicado que a reunião trimestral ocorrerá no dia 09 de junho de 2026 e que a posse do novo pleito do CNAS será realizada no dia 10 de junho de 2026. Passando à primeira pauta, referente à apresentação e deliberação do Plano de Ação do Superávit da Coordenadoria Estadual de Política de Assistência Social – CAS, a palavra foi concedida à representante da gestão, Fabiane Passarini, que apresentou o plano de aplicação dos recursos federais reprogramados do exercício de 2025 para 2026. Fabiane esclareceu que os saldos financeiros existentes nas contas federais em 31 de dezembro de 2025 podem ser reprogramados após o encerramento do balanço contábil, realizado no mês de março de 2026. Informou que o montante total disponível para reprogramação corresponde a R\$ 1.357.080,68. Na sequência, detalhou os saldos aproximados por conta e programa, registrando os seguintes valores: BL IGD-PAB - R\$ 2.964,41; BL GBF FNAS - IGD PBF - R\$ 160.100,42; BL GSUAS FNAS - R\$ 1.166,83; INCIGDSUAS - R\$ 60.826,63; BL MAC FNAS (Média e Alta Complexidade/Casa do Ancião) - R\$ 151.603,20; AEPETI - R\$ 49.027,88; BPC ESCOLA - R\$ 679,96; CRIANÇA FELIZ - R\$ 598.453,48; PROCAD-SUAS - R\$ 156.105,21; CAPACITASUAS - R\$ 173.530,70 e ACESUASTRAB - R\$ 2.621,96. Em continuidade, Fabiane apresentou as ações planejadas para utilização dos recursos reprogramados, dentre elas a realização do Encontro Estadual do Cadastro Único e Vigilância Socioassistencial, previsto para o segundo semestre em Porto Velho, com custo estimado em R\$ 63.013,28; Seminário Estadual do PETI, previsto para agosto, no valor aproximado de R\$ 19.742,88; execução do CapacitaSUAS, em formato híbrido, destinado à formação de conselheiros municipais e estaduais, contemplando cento e dezesseis vagas, sendo duas por município e seis destinadas ao CEAS, com investimento aproximado de R\$ 173.530,70; oficinas regionais voltadas à gestão do Bolsa Família e ao preenchimento de formulários do Cadastro Único; oficinas do Programa Criança Feliz voltadas à visita domiciliar e ao desenvolvimento infantil de crianças de zero a seis anos; manutenção da Casa do Ancião, contemplando aproximadamente R\$ 111.000,00 destinados à lavanderia e cerca de R\$ 6.603,20 para despesas de consumo; visitas técnicas aos cinquenta e dois municípios do Estado para monitoramento e supervisão do Cadastro Único e Bolsa Família; além da realização de seminário técnico e quatro oficinas regionalizadas relacionadas à Primeira Infância, nos municípios de Porto Velho e Ji-Paraná, totalizando aproximadamente R\$ 451.193,18 em despesas logísticas. Durante a apresentação, Fabiane informou que a tabela apresentada ao colegiado continha pequenos erros de grafia e inconsistências de somatório, os quais seriam devidamente corrigidos até a sexta-feira subsequente, antes da tramitação final do processo. Esclareceu ainda que, após aprovação pelo Conselho, o processo seguiria para análise da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN, Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN e posteriormente à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Colocado em votação, o Plano de Ação dos Superávits foi **aprovado por unanimidade** pelos conselheiros presentes (34min59s), registrando-se os votos favoráveis dos conselheiros(as) Sirley, José Roberto, Karígina, Fabiane, Maria Antônia e Rosenildes. Passando à segunda pauta, referente à organização do 1º Encontro Estadual dos Usuários do SUAS, iniciou-se discussão acerca da identidade institucional do evento. Durante os debates, houve ponderações acerca da nomenclatura do encontro, se vinculado ao Fórum de Usuários ou ao CEAS. Fabiane esclareceu que, considerando a utilização de recurso público estadual, o evento deverá ser formalmente vinculado ao Conselho Estadual de Assistência Social, sendo destinado aos usuários do SUAS e suas representações organizadas. Na sequência, a presidente Maria Antônia e a conselheira Rosenildes defenderam a ampliação da participação dos onze Fóruns Municipais de Usuários já formalizados no Estado. Após discussão, deliberou-se pelo remanejamento das cinquenta e duas vagas inicialmente destinadas aos secretários executivos dos

conselhos municipais, os quais seriam posteriormente contemplados em capacitações regionais específicas, para atendimento aos representantes dos Fóruns Municipais de Usuários, garantindo-se três vagas para cada fórum formalizado, totalizando trinta e três participantes, mediante confirmação de realocação a ser definido até sexta-feira dia 08, pelo órgão gestor. Quanto à metodologia do encontro, ficou definido que a programação ocorrerá em formato de painéis dialogados e trabalhos em grupo no próprio auditório, dividido em quadrantes, considerando a inexistência de atas vigentes para contratação de múltiplas salas simultâneas. Também foi apresentada a minuta da “Cartilha do Coordenador do Fórum Municipal de Usuários”, sendo deliberada a realização de ajustes relacionados às fotografias, créditos institucionais e adequação da nomenclatura “Idealizador” para “Produção”. No tocante à logística do evento, informou-se que hotel e auditório já se encontravam reservados para o dia 02 de junho de 2026. Registrou-se ainda que o conselheiro Roberto, juntamente com grupo cultural de Carimbó composto por idosos e pessoas com deficiência, foram convidados pela apresentação cultural do encontro. Por fim, Gerdalva, gerente da GEP, informou que a equipe técnica realizará contato posterior para organização das inscrições por meio de sistema eletrônico. Nada mais havendo a tratar, senhora presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes, que também concordaram com a divulgação de suas imagens registradas na gravação desta reunião pública.

6 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

1. Readequar as vagas do 1º Encontro Estadual dos Usuários do SUAS, destinando três vagas para cada Fórum Municipal de Usuários formalizado, mediante confirmação de realocação.
2. Ajustar a Cartilha do Coordenador do Fórum Municipal de Usuários quanto às fotografias, créditos institucionais e nomenclaturas e encaminhar à SEAS.
3. Organizar as inscrições do 1º Encontro Estadual dos Usuários do SUAS por meio de sistema eletrônico, sob responsabilidade da equipe técnica da GEP e do CEAS.

7 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/cNBnNABrk4cd36F>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do e-mail: seas.casac@gmail.com

8 - PRÓXIMA REUNIÃO: Ordinária em 27/05/2026

MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente do CEAS-RO

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, **Usuário Externo**, em 15/05/2026, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rosenildes França de Oliveira zamban**, **Usuário Externo**, em 15/05/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Karigina Suely de Oliveira Gomes**, **Técnico(a)**, em 15/05/2026, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Rosario Corsino do Carmo, Chefe de Núcleo**, em 15/05/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Candido da Silva, Usuário Externo**, em 15/05/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE APARECIDA PASSARINI, Coordenador(a)**, em 15/05/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 15/05/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72157377** e o código CRC **B3D7B1EE**.
